

**AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
- INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 2.585/2024

OBJETO: Capacitação e aperfeiçoamento de 2 (dois) servidores através da contratação de serviço técnico especializado, a ser realizado por meio de inscrição no "Curso Presencial Atualizado pela EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022 - Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos cálculos de benefícios na Administração Pública".

CONTRATADA: SUPREME TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 53.940.195/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente do IPREV-CA, no uso das suas atribuições legais, autoriza a dispensa de licitação.

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2024.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES  
Presidente - Portaria nº 137/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº 90008/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0379/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na confecção de 18 Títulos de Cidadania, a serem entregues aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2024, em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90008/2024, atesto a sua regularidade, ADJUDICO o Objeto da CONTRATAÇÃO DIRETA para a confecção dos 18 (dezoito) Títulos de Cidadania e HOMOLOGO o procedimento da Contratação Direta nº 90008/2024, nos termos do Artigo 71, Inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO, por conseguinte, a despesa por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com a

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

emissão da Nota de Empenho no Valor Total de R\$ 4.563,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais), em favor da Empresa R V BATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.955.889/0001-00.

Publique-se  
Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2024.

Victor Ferreira Varela  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**NOMEAÇÃO**

**Proc. Administrativo 2308/2024**

**FISCAL DE CONTRATO**

A Presidente da Fundação Cultural Casimiro De Abreu, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 26/07/2024, os servidores Valter da Silva Campelo Junior - Matrícula 16, André Luiz Lopes Pereira, matrícula 035 FCCA, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Empenho nº 163/2024, firmado no processo nº 2308/2024, com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61198164/0001-60, estabelecida no endereço: Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, Referente a Contratação de seguro para veículo oficial da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, nº de Chassi 8AP359AFRRU379409, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas. A aludida Contratação visa atender à demanda da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Esta nomeação entra em vigor na presente data.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia  
Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 1105/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEMAD Nº 085/2024EM, 26 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 112 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ao servidor ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES, Agente de Fiscalização, Matrícula nº 2523, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2015, conforme Protocolo Digital nº 5.662/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 777/2022